

**PORTARIA Nº. 158/2013 – GAB**

Massapê do Piauí – PI, 02 de setembro de 2013.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 13, da Lei 095/2006, Art. 57, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e, incisos II e V do Art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede férias de trinta dias aos servidores abaixo ocupantes de cargos de provimento efetivo da administração municipal do município de Massapê do Piauí.

<b>OR</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>ANO</b>	<b>PERIODO</b>
01	Josinaldo Bráulio C. Santos	Téc. Gestão Pública	2011	20.08 à 18.09.2013
02	Bento Timóteo da Silva	Agente C. de Saúde	2012	03.09 à 02.10.2013
03	Gabriela Batista da Silva	Enfermeira	2012	02.09 à 01.10.2013

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 02 de setembro de 2013.



**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 158/2013, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete